



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

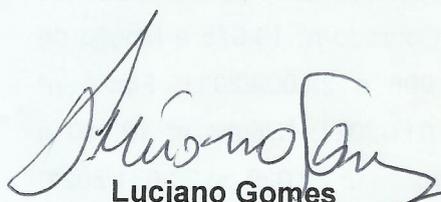
**Ata da Reunião Ordinária nº 021/2021**, realizada no dia 21 de junho de 2021, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19, e pelos falecimentos: do Sr. Carlos Alberto Fernandes, "Cebolinha", que era servidor da Prefeitura ligado à Secretaria de Transportes; do Sr. Celso Mendes Barreto; do Sr. Edilson "Braguinha"; e do Sr. Ordilei, o "Dilei" do bairro Córrego do Ouro. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2021, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente requereu do Secretário a leitura das correspondências. Finalizada a leitura, o Presidente pediu ao Vice-Presidente que realizasse a leitura da Ordem do Dia, sendo, em única votação: o **Projeto de Lei nº 15/2021**, que "Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos de transporte de todas as secretarias municipais de Santos Dumont para o transporte de profissionais de saúde e de pessoas que necessitem de atendimento médico durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.", de autoria do vereador Conrado; Requerimentos dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir nº 18.042 ao 18.044/2021; Conrado nº 13.075 e Moção de Congratulação e Apoio nº 13.003 e 13.004/2021; Felipe nº 25.008 e 25.009/2021; Flávio nº 14.018/2021; José Abud nº 17.017 e 17.018/2021; Luciano nº 23.011/2021; Niltinho nº 12.040 e 12.041/2021; Tião da Van nº 36.030 e 36.031/2021; Tiãozinho do Formoso nº 20.029 ao 20.031/2021; e Valdir nº 51.026/2021. Quanto ao veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 11/2021 que "Altera dispositivos da Lei nº 4.531, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas administrativas e fiscais para regularização de construções, reformas ou ampliações de imóveis realizadas sem prévia licença do poder público e contém outras providências.", atendendo solicitação do Executivo Municipal, o mesmo foi retirado da pauta da presente reunião, consoante o artigo 44, inciso XV, do Regimento Interno. Encerrada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente informou aos Pares que foi promulgada hoje, pela Câmara Municipal, a Lei nº 4.544 que "Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais no município de Santos Dumont, e dá outras providências.", nos termos do Regimento Interno e que, conforme reunião interna preliminar no dia de hoje, ficou aprovado os nomes dos vereadores José Abud, Tião da Van e Sandra Cabral, para integrarem, como Presidente, Relator e Membro, respectivamente, a Comissão Especial Provisória para Fiscalização dos atos do Executivo Municipal no Combate a Pandemia do Coronavírus. Após,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia: em única votação o Projeto de Lei nº 15/2021, o Presidente solicitou os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, de Saúde e Assistência Social, e de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Agropecuária, Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Segurança Pública, acerca do Projeto de Lei nº 15/2021, e recebeu pareceres favoráveis à tramitação e votação do Projeto. Em seguida, em discussão, o vereador Conrado discutiu o Projeto. Em votação, o projeto foi aprovado por todos os presentes. Os vereadores Felipe e Conrado justificaram seus votos. Em seguida, ainda na Ordem do Dia, em única votação os Requerimentos dos vereadores incluídos na Pauta, o Presidente requereu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em votação, com o parecer favorável da Comissão de Legislação, todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tião da Van, Felipe que, pela ordem, pediu alteração na data da reunião solicitada e aprovada em seus Requerimentos nºs 25.008 e 25.009/2021, Altamir, Tim, Flávio Faria, Valdir, Tiãozinho do Formoso, Conrado e Nilzinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 28 de junho de 2021, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

  
**Luciano Gomes**  
Presidente

  
**Altamir M. de Carvalho**  
Vice – Presidente

  
**Sebastião R. de Almeida Neto**  
Secretário

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.